



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ - 75.793.786/0001-40
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP: 87240-000
Fone: |44| 3641-8000 - Fax: |44| 3641-1687
prefeitura@terraboia.pr.gov.br
TERRA BOA - PR

LEI N.º 1.622/2020

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EDIÇÃO Nº 2084

27 / 08 / 2020

***Denomina Logradouro Público e dá
outras providências.***

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná,
aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a
seguinte,

LEI:

Art. 1º Denomina-se "**Praça Elias Francisco dos Santos**" a extensão referente a Data de terras nº 08 (oito) – Área Institucional, Quadra nº 13 (treze) – Residencial Pinheiro, desta cidade e comarca, com área de 717,67 metros quadrados, sob a matrícula nº 9.182 do Serviço de Registro de Imóveis de Terra Boa - Paraná, devidamente delimitada e descrita na forma do Anexo, o qual passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a providenciar a denominação do local por intermédio de placa indicativa e a comunicar a respectiva denominação às Empresas do Correio, Copel e Sanepar.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Terra Boa, 26 de agosto de 2020.

VALTER PERES
Prefeito Municipal